

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019190
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SERRA DOS AIMORES
CNPJ Ente Recebedor:	18.398.966/0001-94
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SERRA DOS AIMORÉS
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 66.684,44
Masked Input	66 684.44

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	ELLEN SEDLMAYER PINTO
Cargo	SECRETÁRIA DE CULTURA
Telefone	(73) 99193-3736
E-mail	saconvenios@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A equipe da secretaria de cultura do município de Serra dos Aimorés - Minas Gerais, no dia 07 de fevereiro de 2025, na casa de cultura, reuniu-se com 55 pessoas, incluindo os fazedores de cultura que atenderam a chamada pública veiculada nas ruas da cidade, e tiveram acessos às redes sociais da secretaria municipal de cultura e site oficial do município, bem como toda a população que se propôs a conhecer sobre a PNAB. O evento contou com informações precisas trazidas pelo palestrante Kennedy Souza, o qual fez sua palestra visando a importância da PNAB para o desenvolvimento local de forma transparente e explicando detalhadamente todo o processo e suas limitações. Para um levantamento justo, foi entregue um formulário com opções de itens para preenchimento, sendo escolhido por 49 votos: Edital de premiação - Projetos de demais culturas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/reel/DFxycGHurBL/?igsh=cDdhNjVuc3BkamQ0>

<https://www.instagram.com/reel/DFnC8AFOzZf/?igsh=MWk2enNIM2s2bm9nOA==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação - Projetos de demais culturas	R\$1.195,27 (CADA) R\$ 63.350,22 (TOTAL)	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	53	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Haverá nos editais e/ou chamamentos públicos a reserva de vagas destinadas as áreas periféricas, urbanas e rurais, e ainda, aquelas áreas de povos e comunidades tradicionais, com um mínimo de 20% previstos no Inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022. Os editais assistirão aqueles grupos e comunidades tradicionais, destacando produções artístico-culturais, tais como: música, artes visuais religiosidade, artesanatos, danças de comunidades e grupos tradicionais e daquelas culturas populares, farão parte dos editais e chamamentos públicos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Haverá nos editais e/ou chamamentos públicos reserva de vagas do total destinadas as ações afirmativas para negros, indígenas, pessoas trans e deficientes físicos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

AI1L9581